



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 102/2014 – IF SUDESTE MG/JF, de 24 de março de 2014.**

*Retifica a portaria n º 313/2013 – IF Sudeste MG/JF de 05 de agosto de 2013.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – RETIFICAR** a Portaria n º 313/2013 – IF Sudeste MG/JF e **INCLUIR** a docente **Silvana Terezinha Faceroli** como membro docente, ficando os servidores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do *Câmpus* Juiz de Fora:

<b>MEMBROS DOCENTES</b>	<b>SIAPE</b>	<b>NÚCLEO</b>
Marcelo Costa Pinto e Santos (Coordenador)	2194933	Informática
Annik Passos Marocco (Vice-Coodenador)	1638017	Gestão
Emerson Augusto Priamo Moraes	1811408	Informática
José Honório Glanzmann	1778495	Informática
Marco Antônio Pereira Araújo	1212330	Informática
Silvana Terezinha Faceroli	2283359	Informática
<b>MEMBROS DISCENTES</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>-*-</b>
Weiner Esmério Batista de Oliveira	111066	-*-
José Augusto Rodrigues de Lima	111026	-*-
Luiz Cláudio Dazzini (suplente)	111301	-*-

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
 Diretor Geral  
 IF Sudeste MG– Câmpus Juiz de Fora